

PORTARIA N.º: 160/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Karla Fernanda Bastos Miguel**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 223.219-7; **Cássia Regina Bueno Bastos**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 198.223-0; e **Arani Teixeira**, Escrevente Policial, matrícula n.º 166.297-0, todos exercendo suas funções na 07ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE CARLA**, de propriedade de Carla Zerna Moser, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 363, para exercer suas atividades no Município de Witmarsum/SC, com endereço comercial situado na Rua 7 de Setembro, nº 1644, Centro, Witmarsum/SC, haja vista que houve uma adulteração em guia de recolhimento de multa de trânsito realizada pelo filho da mencionada Despachante, que é quem vem administrando o escritório da mesma, muito embora não seja credenciado como despachante nem, tampouco, como preposto. Assim agindo, a Despachante Carla violou o disposto nos incisos IX, XI e XII, XVIII e XIX do artigo 17 da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 23 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual